



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de SAÚDE justifica a contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais, por meio de Pregão Presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comércio local e próximo desta cidade.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico – *vide acórdão nº 2605/18*.

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os exames a serem feitos, deverá cumprir as demandas da Secretaria de Saúde, 24 horas por dia, 7 dias por semana, havendo, portando, laboratório disponível nesse horário estipulado, exaltando assim o bom andamento dos serviços da secretaria de saúde.

Desta forma, visando fomentar o comércio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 05 de maio de 2021.

LAILA A. GIOTA
Secretário de Saúde

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde
Portaria Nº 143/2021